

EDITAL – PROCESSO SELETIVO BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS NOVATOS QUE IRÃO CURSAR EM 2026

Educação Infantil (maternal 1, maternal 2, maternal 3, 1º período e 2º período)

O Colégio Criar publica o presente edital com as diretrizes do procedimento para a **admissão de novos alunos 2026**. Sentimo-nos honrados e agradecemos a confiança por escolher a instituição como possível escola para seu/sua(s) filho/a(s).

Estamos disponibilizando, a seguir, o “Edital do Processo Seletivo para o Ano Letivo de 2026 – Educação Infantil”, contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso na Escola Criar e Aprender.

1. DA INSCRIÇÃO

Poderão participar do processo de que trata este Edital, candidatos ao maternal 1, maternal 2, maternal 3, 1º período e 2º período da Educação Infantil.

- Período de inscrição: 28/8/2025 a 24/9/2025
- Local: site www.criareaprender.com.br
- É de responsabilidade exclusiva do responsável legal, acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir o dia e o horário determinado para a realização da entrevista com os responsáveis e atividade lúdica com a criança, assim como a divulgação do resultado e da matrícula.
- **Taxa de Inscrição: R\$35,00 (trinta e cinco reais).**
- No ato da inscrição, deverá ser efetuado o pagamento referente à taxa de inscrição, através do QRCODE disponível no formulário.
- No envio do pix é obrigatório COLOCAR O NOME DO CANDIDATO NO CAMPO DE DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO.
- O não pagamento da referida taxa resultará na eliminação do candidato ao processo seletivo de 2026.

2. CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

- Serão concedidas bolsas de estudo em turmas da Educação Infantil que tiverem vagas disponíveis, de 20% até 50% de desconto na mensalidade em 2026.
- O percentual de desconto a ser concedido considerará a análise socioeconômica da família, o relatório escolar (quando houver), a entrevista com os responsáveis e a observação diagnóstica da criança.
- Não há classificação por nota ou desempenho acadêmico nesta etapa da educação.

3. ATIVIDADE DIAGNÓSTICA

- Os responsáveis participarão de uma entrevista socioeconômica e pedagógica, com entrega de documentos comprobatórios de renda familiar.

- A criança realizará uma atividade lúdica e de adaptação, observada pela equipe pedagógica, com o objetivo de conhecer seu perfil e necessidades. Essa observação não tem caráter eliminatório.

4. DATAS E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

- A entrevista será realizada no Colégio Criar: Rua Jerusalém, 205 - Bethânia.
- As entrevistas acontecerão somente no **FORMATO PRESENCIAL**.
- Descrição de data, horário e local das provas:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/09/2025 (sábado)	8h às 11h	Rua Jerusalém, 205 - Bethânia

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado dos candidatos classificados será fornecido, no dia 10/10/2025. (sexta-feira).
Local: Na secretaria da escola e/ou no site www.criareaprender.com.br, a partir das 16h. **SOMENTE** será publicada a relação dos nomes contemplados nas provas para o processo de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será fornecido resultado por telefone.

- A convocação para matrícula é realizada conforme quadro de vagas para cada série e turno.
- O Colégio Criar reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
- O Colégio Criar não dispõe de número de vaga exclusiva para candidato portador de necessidade especial, devendo os candidatos nesta condição participarem do processo em ampla concorrência com os demais candidatos com interesse à vaga na instituição.
- O Colégio Criar não admite aluno que possua pendência financeira em séries e/ou períodos anteriores.
- Em caso de convocação para matrícula (disponibilidade de vaga) no turno diferente do interesse da família, o responsável legal poderá solicitar a mudança de turno **após efetivação da matrícula, estando ciente de que a mudança de turno do aluno está condicionada à disponibilidade de vaga no turno de interesse.**

6. DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS CONVOCADOS

- Para o beneficiário do desconto, será obrigatório matricular-se no período de 16/10/2025 a 31/10/2025.

Parágrafo único: O não cumprimento das regras e prazos acima exclui o benefício do desconto.

- O citado benefício é pessoal e intransferível.
- O citado benefício contempla somente o valor das mensalidades escolares relativas aos meses de fevereiro a dezembro de 2026, **NÃO ESTANDO INCLUÍDOS** matrícula, material escolar (livros e cadernos), lanche, transporte, uniforme, gastos com excursões pedagógicas e outros, conforme contrato de matrícula e prestação de serviço.
- É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos do(a) candidato(a):
 - ✓ Cópia xerox da certidão de nascimento (legível), da identidade (quando possuir) e CPF do aluno;
 - ✓ Cópia do CPF, identidade, comprovante de endereço do responsável financeiro;
 - ✓ Cópia do cartão de vacinação;
 - ✓ Comprovantes de renda familiar;
 - ✓ Relatório da Educação Infantil (caso o aluno já estude).

- ✓ Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula);

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Colégio Criar declara que utiliza dados pessoais de seus candidatos à vaga, alunos, responsáveis legais e contratante exclusivamente com o objetivo de exercer suas atividades, atender determinações legais, garantir a segurança física e psicológica dos alunos. O cuidado com estes dados segue normas e diretrizes de segurança da informação internacionalmente reconhecidos.

8. RECOMENDAÇÕES PARA O DIA DO TESTE

- Recomenda-se que a criança esteja descansada, alimente-se normalmente e traga um objeto pessoal de conforto (chupeta, brinquedo, pelúcia, se necessário) para a atividade lúdica.
- O responsável deverá portar o comprovante de inscrição (PIX) e comprovante de renda para anexo ao questionário socioeconômico.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será excluído do processo seletivo para desconto na mensalidade, o candidato que:

- a)** não tiver concluído o processo de inscrição;
- b)** utilizar-se de meios fraudulentos para obter aprovação;
- c)** não apresentar a documentação exigida.

A inscrição no citado Processo Seletivo implicará plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio Criar.

10. QR CODE PAGAMENTO – TAXA DE INSCRIÇÃO

COLOCAR O NOME DO CANDIDATO NO CAMPO DE DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO



R\$ 35,00

ProcessoSeletivo